



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 001/2023 – SECADM

EMENTA: Estabelece horário diferenciado no funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo da FIFA 2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário diferenciado nas repartições públicas e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo da FIFA 2023, em dias de semana, na seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciar-se-á às 11h, horário de Brasília;

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciar-se-á às 12h, horário de Brasília.

Parágrafo Único – Fica determinado que os serviços públicos essenciais no âmbito de todas as Secretarias Municipais, deverão permanecer com seu horário inalterado.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício do que dispõe o art. 1º serão objeto de compensação, mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 21 de julho de 2023.


JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL